



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Composição da Comissão Especial de Recuperação Judicial, Falência e Perícia

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 595, de 25 de março de 2021, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 365 de 11 de maio de 2023; e;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Plenário em sua 4.149ª reunião, realizada em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Constituir e designar os membros para compor a Comissão Especial de Recuperação Judicial, Falência e Perícia do CRA-RJ para o biênio 2023/2024:

Adm. Rejane Ramos Magalhães (Coordenadora)

Adm. Anderson de Azevedo Freire (Coordenador-adjunto)

Adm. José Carlos Alves de Freitas (Secretário)

Adm. Gilberto Braga

Adm. Luiz Henrique Pereira Fernandes

Adm. Pedro Shchubert

Bruno Galvão Pinto Souza de Rezende (Convidado)

Art. 2º Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA-RJ, que o mandato dos membros da Comissão Especial de Recursos Humanos encerrar-se-á conjuntamente com o mandato da atual Diretoria deste Conselho.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, assim como seja disponibilizada no portal da transparência e prestação de contas do CRA-RJ.

[assinado digitalmente]

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA-RJ nº 01-02903

